



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2480-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02066320-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor